

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
COMARCA DE BRUSQUE/SC – VARA COMERCIAL

A DOUTORA CLARICE ANA LANZARINI, Juíza de Direito da Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC levará à venda em arrematação pública, na modalidade presencial, nas datas, local, horário e sob as condições abaixo descritas, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

1º Leilão/Praça: 01/MARÇO/2017 – 14h00min. Por valor determinado pelo Juiz, ou no silêncio, presumisse o da avaliação.

2º Leilão/Praça: 15/MARÇO/2017 – 14h00min. A quem mais ofertar, desde que não inferior a 50% da avaliação.

Local: Átrio do Fórum Estadual de Brusque/SC – Rua Eduardo Von Buettner, 55, Bairro Centro I, Fone 47.3251.1500.

Leiloeiro Oficial Nomeado: **SANDRO LUIS DE SOUZA**, matrícula JUCESC AARC/220, telefones: 47.3436.5050 / 47.3028.5050, site www.santacatarinaleiloes.com.br, e-mail sandro@sceiloes.com.br.

ADVERTÊNCIAS:

- a)** Fica o executado (s) intimado (s) através deste Edital, caso não possua advogado constituído, ou não possa (m) ser localizado (s), nos moldes do (Artigo 889 § Único do NCPC);
- b)** O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada, o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do NCPC);
- c)** Os bens poderão ter a sua avaliação corrigida à época do 1º Leilão/Praça, caso decorrido vasto lapso temporal da última avaliação;
- d)** Não ocorrendo à venda ou adjudicação na primeira data, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 886, V, do NCPC), desde que não a preço vil. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação. (art. 891, § Único do NCPC);
- e)** Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios do leilão, incumbe ao exequente (ou ao executado, se assim for ajustado), juntamente com os demais ônus, depositar na conta bancária do leiloeiro, a título de remuneração e ressarcimento, a importância que esteja estabelecida na portaria expedida pela Comarca, ou pela porcentagem arbitrada em decisão expedida nos autos;
- f)** No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; (arts. 130, § único, do CTN, e 908, § 1º do NCPC), sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem;
- g)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras;

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220
Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br



47. 3436-5050 / 47.3028.5050

h) Os bens podem ser arrematados separadamente (desde que isso não implique, por ventura, a violação de embalagens dos produtos); dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote, (artigo 893 do NCPC);

i) As arrematações nos processos em que constar como ônus, recurso pendente de julgamento nos tribunais estão sujeitas a desfazimento, a depender do conteúdo do julgado, o mesmo poderá ocorrer, caso o bem aqui penhorado tenha sido arrematado em processo diverso;

j) Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, (artigo 892 do NCPC);

k) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. (artigo 895, I e II do NCPC).

§ 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

§ 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

§ 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

§ 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

§ 6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão.

§ 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

§ 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

I - Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

II - Em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

§ 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

l) Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do NCPC);

m) Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º do artigo 903 do NCPC, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903, caput, do NCPC);

n) Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência;

o) Art. 897 do Novo Código de Processo Civil. Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso.

ÔNUS DOS ARREMATANTES:

a) Comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação;

b) Em caso de arrematação de bem imóvel, depois de expedida a carta de arrematação, **deverá o arrematante pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e entregar**

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220

Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br



47. 3436-5050 / 47.3028.5050

o comprovante juntamente com a carta para o registrador de imóveis, a teor do § 2º do artigo 901 do Novo Código de Processo Civil;

c) Custas cartorárias, que produzam ou cancelam atos notariais ou registrais, serão suportadas pelo arrematante, nos termos do Provimento 14/2008 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

d) Despesas relativas à remoção dos bens arrematados, devendo o arrematante providenciar os meios para a remoção.

PROCESSOS:

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente

01 – Processo: 0001762-73.2003.8.24.0011 (011.03.001762-0)

Exeqüente: Sayoart Industrial S/A

Advogado do Exeqüente: Elói Luiz Dadam - OAB/SC 1.592

Executado: Lira Malhas Indústria Comércio e Representações Ltda.

Advogado do Executado: Cambises José Martins - OAB/SC 2.134

Bens: 01) Máquina de costura, tipo costura, cilíndrica, pneumática, marca Brother, mod. FD3-B257, made in Japan, C4553170, **avaliado em:** R\$ 3.648,62 em 10/06/2013; **02)** 5.400 biquínis adultos, TAM. P/M/G, cores lisas diversas, mod. cortininha, **avaliado em:** R\$ 70.366,30 em 10/06/2013; **03)** 180 biquínis, conjunto de sutiã e calcinha, modelo com bojo, em lycra praia, adultos, tamanho e cores variadas, **avaliado em:** R\$ 8.568,81 em 10/06/2013. **Total da avaliação** R\$ 82.583,73. **Depositário:** Natal Carlos Lira. **Vistoria:** Rodovia Antônio Heil, 222, em frente ao Bruem, Brusque/SC.

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente

02 – Processo: 0500228-27.2009.8.24.0011 (011.09.500228-7)

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Advogado do Exeqüente: Luiz Fernando Brusamolín - OAB/SC 29.941

Executado: Supermercado Hames Ltda. ME; Osni Hames; Volni Hames; Maria das Neves Hames; Salete Bunn Hames

Bens: 01) Refrigerador freezer de porta de vidro, marca Gelopar, **avaliado em:** R\$ 2.500,00 em 14/04/2010; **02)** Refrigerador freezer horizontal, marca Prosdócimo, **avaliado em:** R\$ 500,00 em 14/04/2010; **03)** Balcão refrigerado com vidros, marca Gelopar, **avaliado em:** R\$ 1.500,00 em 14/04/2010; **04)** Balcão de vidro, sem refrigeração, marca Sulfort, **avaliado em:** R\$ 500,00 em 14/04/2010; **05)** Balcão de vidro, sem refrigeração, marca Frical, **avaliado em:** R\$ 500,00 em 14/04/2010; **06)** Expositor para pães, sem marca aparente, **avaliado em:** R\$ 500,00 em 14/04/2010; **07)** 03 gôndolas de madeira p/ mercadoria, **avaliado em:** R\$ 700,00 cada, totalizando R\$ 2.100,00 em 14/04/2010; **08)** Balança de balcão, eletrônica, marca Filizola, **avaliado em:** R\$ 400,00 em 14/04/2010; **09)** Calculadora eletrônica e elétrica, marca Sharp, **avaliado em:** R\$ 400,00 em 14/04/2010. **Total da avaliação:** R\$ 8.900,00. **Depositário:** Volni Hames. **Vistoria:** Rua Arnaldo Ristow, s/n, Santa Luzia, Brusque/SC.

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente

03 – Processo: 0010182-86.2011.8.24.0011 (011.11.010182-1)

Exeqüente: D & D Distribuidora de Alimentos Ltda.

Advogado do Exeqüente: Marta Alóise Atz Hoffmann Galli - OAB/SC 21.077

Executado: Paraíso Tropical Lanches Ltda.

Advogado do Executado: Bárbara Baron Silveira - OAB/SC 21.183

Bens: 01) Projetor de filmes, marca Sony XGA VPL-EX100, série 5090720, semi-novo, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliado em:** R\$ 7.000,00 em 10/02/2012; **02)** Telão em lona branca, medindo 4,00m x 5,00m, com estrutura, entrelaçada de alumínio, para ambiente externo, **avaliado em:** R\$ 18.000,00 em 10/02/2012; **03)** 30 conjuntos de mesas com 4 cadeiras cada, em madeira Angelim, **avaliado em:** R\$ 700,00 cada conjunto, totalizando



21.000,00 em 10/02/2012. **Total da avaliação** R\$ 46.000,00. **Depositário:** Robison Júnior.
Vistoria: Rua Marechal Deodoro, 66, Centro, Brusque/SC.

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente
04 – Processo: 0000407-13.2012.8.24.0011 (011.12.000407-1)
Exeçúente: Favani Comércio de Jóias Ltda.

Advogado do Exeçúente: Jocely Xavier Araújo - OAB/SC 4.564-B

Executado: Duracor Confecções Ltda. ME; Adilson Marchi

Bens: 01) Mesa completa de estampa com 20 berços de 45 x 75cm, em bom estado de uso e funcionamento, **avaliado em:** R\$ 4.951,32 em 04/02/2013. **Depositário:** Gilmar Gonçalves.

Vistoria: Rua General Osório, 793, Galpão A, Guarani, Brusque/SC.

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente
05 – Processo: 0500952-89.2013.8.24.0011 (011.13.500952-0)
Exeçúente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL

Advogado do Exeçúente: Elói Contini - OAB/RS 35.912

Executado: Betão Malhas Ltda. ME

Advogado do Executado: Edson Márcio Hoppen Correia - OAB/SC 5.062

Bens: 01) 1.000 blusinhas femininas de diversos tamanhos, de fabricação própria da executada, disponíveis em estoque, **avaliado em:** R\$ 12,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00 em 11/12/2013; **02)** 1.000 camisetas de corte masculino de diversos tamanhos, de fabricação própria da executada, disponíveis em estoque, **avaliado em:** R\$ 11,00 cada, totalizando R\$ 11.000,00 em 11/12/2013. **Total da avaliação** R\$ 23.000,00. **Depositário:** Roberto José Knobloch. **Vistoria:** Rua Ewaldo Ristow, 35, fundos, Centro, Brusque/SC.

Classe: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente
06 – Processo: 0001579-19.2014.8.24.0011 (011.14.001579-6)
Exeçúente: Adimax Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Advogado do Exeçúente: Rodrigo Leonardo Araium - OAB/SP 179.098

Executado: Fabiano Ricardo Conceição

Bens: 01) 02 barcos pescador I, novos, para 3 lugares, composto de polietileno de alta densidade, cor verde, altura 110cm, largura 40cm, comprimento 310cm, peso 40Kg, **avaliado em:** R\$ 2.500,00 cada, totalizando R\$ 5.000,00 em 28/05/2014. **Depositário:** Fabiano Ricardo Conceição. **Vistoria:** Rua Dorval Luz, 91 Salas 01 a 03, Santa Terezinha, Brusque/SC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que é publicado nesta data de **15/02/2017** no site www.santacatarinaleiloes.com.br, na forma da lei vigente. Maiores informações com o **Leiloeiro Oficial SANDRO LUIS DE SOUZA**, pelos telefones: 47.3436.5050 / 47.3028.5050, site www.santacatarinaleiloes.com.br, e-mail sandro@sceiloes.com.br. Brusque/SC, 15 de Fevereiro de 2017. Eu,, Chefe de Cartório, o conferi.

Por ser verdade e dou fé, assino o presente EDITAL aos 15/02/2017 (Quinze de fevereiro de dois mil e dezessete).



SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Oficial

MMA. Juíza de Direito

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Oficial – matrícula JUCESC AARC/220
Santa Catarina Leilões – Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br



47. 3436-5050 / 47.3028.5050